



2023/2123(INI)

7.11.2023

PARECER

da Comissão dos Orçamentos

dirigido à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

sobre o Banco Europeu do Hidrogénio
(2023/2123(INI))

Relator de parecer: Adam Jarubas

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Orçamentos insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que é necessário que o orçamento da UE aumente o seu apoio ao objetivo da UE de alcançar a neutralidade climática até 2050, o mais tardar, continuando a ocupar um papel central para se pugnar por este objetivo; que são necessários maiores investimentos em energia, uma vez que as necessidades se ampliaram com a crise energética e com o aumento da pobreza energética;
- B. Considerando que o hidrogénio renovável poderia contribuir para se alcançar o objetivo da neutralidade climática, por exemplo desempenhando um papel importante na descarbonização de setores em que a redução das emissões é difícil, incluindo a aviação, onde já não existem outras alternativas mais eficientes em termos energéticos ou de custos; que a estratégia da UE para o hidrogénio e o *REPowerEU* fixam o objetivo de produzir 10 milhões de toneladas de hidrogénio renovável na UE até 2030 e de importar a mesma quantidade; que é necessário conceber medidas eficazes para o mercado do hidrogénio que deem resposta tanto em termos de oferta como de procura;
- C. Considerando que os Estados-Membros podem utilizar as suas receitas nacionais provenientes do sistema de comércio de licenças de emissão e de outras fontes para iniciar leilões competitivos a nível nacional para a produção de hidrogénio renovável; que são necessários outros instrumentos financeiros, a par dos leilões, que contribuam para apoiar o mercado europeu do hidrogénio e promover, em especial, projetos inovadores de pequenas dimensões baseados na utilização do hidrogénio verde e renovável;
- D. Considerando que os projetos em curso no domínio do hidrogénio, como os Projetos Importantes de Interesse Europeu Comum (PIIEC), são fundamentais para criar novos mercados de hidrogénio;
 - 1. Congratula-se com a iniciativa relativa ao Banco Europeu do Hidrogénio (BEH); lamenta a utilização do termo «banco», porquanto o projeto não implicará atividades de investimento e de concessão de empréstimos, visando antes coordenar atividades e financiar apoios a projetos no domínio do hidrogénio renovável; solicita à Comissão que designe de uma forma mais adequada esta iniciativa e facilite a identificação dos seus objetivos pelos promotores de projetos e pelo público em geral, incluindo nomeadamente a criação de um primeiro mercado e a determinação dos preços; frisa a necessidade de existir pessoal dedicado a executar as operações do BEH e solicita um financiamento adequado neste domínio, no âmbito do quadro institucional existente;
 - 2. Destaca que a Comissão Europeia estimou as necessidades totais de investimento para produzir, transportar e consumir 10 milhões de toneladas de hidrogénio renovável entre 335 e 471 mil milhões de euros, com 200 a 300 mil milhões de euros necessários para a produção adicional de eletricidade de fontes renováveis, ao passo que serão necessários investimentos adicionais de 500 mil milhões de euros em cadeias de valor internacionais

para possibilitar a importação de 10 milhões de toneladas de hidrogénio renovável e seus derivados; verifica que foi anunciado um orçamento de 3 mil milhões de euros para o BEH no discurso sobre o estado da União Europeia de 2022 e nas observações iniciais da Presidente da Comissão no Diálogo para uma Transição Limpa com debate sobre Hidrogénio, que salientou o papel do *NextGenerationEU* e do *REPowerEU* no investimento em «Vales de hidrogénio», comboios a hidrogénio e fábricas de aço limpo; manifesta as suas preocupações com o orçamento global para o BEH, quando comparado com as subvenções concedidas por parceiros económicos e pelos nossos concorrentes, particularmente a China, a Índia e os Estados Unidos; espera que a Comissão assegure verbas adicionais para desenvolver o orçamento anual disponível ao abrigo de cada pilar do BEH e apresente um roteiro que detalhe especificamente a dimensão e as características gerais dos leilões previstos para os próximos anos; salienta a sua posição de longa data segundo a qual as novas prioridades devem ser financiadas com novas verbas e, por conseguinte, os financiamentos destinados ao BEH não devem conduzir a uma redução do financiamento de outros programas prioritários da UE;

3. Realça que o primeiro e o quarto pilares do BEH dependerão, em parte, da coordenação dos mesmos programas da UE, como a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa, para apoiar o desenvolvimento da produção de hidrogénio renovável; convida a Comissão a clarificar a interação entre as duas iniciativas, nomeadamente no que diz respeito aos objetivos, execução, financiamento, coordenação e comunicação; salienta que a abordagem de sobrecarregar os programas existentes sem disponibilizar novas verbas que sejam adequadas poderá pôr em risco o cumprimento dos seus objetivos iniciais;
4. Congratula-se com a ambição do primeiro pilar do BEH de impulsionar o desenvolvimento de um mercado nacional para o hidrogénio renovável; regista que, segundo estimativas da Comissão, o prémio de mercado necessário poderá ascender a 5 euros por quilograma de hidrogénio produzido; salienta serem necessárias medidas rápidas e eficazes para criar mercados funcionais e competitivos que possam induzir uma redução do nível do prémio, que ainda é elevado; reitera a importância de um equilíbrio geográfico que permita a produção e utilização de hidrogénio renovável em toda a UE, evitando a consolidação regional e um maior agravamento das disparidades regionais já existentes na UE em virtude dos diferentes graus de desenvolvimento do mercado do hidrogénio; exorta a Comissão a garantir condições de concorrência equitativas na organização de leilões no contexto do Fundo de Inovação, de forma a assegurar a participação mais ampla possível de Estados-Membros e PME, inclusivamente considerando o apoio ao hidrogénio baseado em fontes renováveis de outras zonas de ofertas, para além da zona de produção compatível com o ato delegado relativo ao hidrogénio renovável¹, e com a minimização da sobrecarga administrativa desnecessária; concorda que o bom funcionamento do mercado nacional requer uma infraestrutura transfronteiriça para o hidrogénio; observa que a proposta da Comissão de revisão do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) não incluiu um aumento no financiamento do Mecanismo Interligar a Europa; adverte que os investimentos em infraestruturas para o hidrogénio devem evitar bloqueios de emissões; observa que a Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER) não é mencionada, e solicita à Comissão que avalie se as atividades do BEH terão impacto

¹ C(2023)1087.

nos recursos da ACER;

5. Regista que está previsto um orçamento de 800 milhões de euros para o primeiro leilão-piloto da UE dedicado à produção de hidrogénio renovável; solicita uma revisão e atualização do custo dos prémios, se necessário em cada período de leilão, e que os prémios fixos sejam atualizados em cada ciclo a fim de garantir que o prémio seja consistentemente superior aos custos de produção, de modo a instituir um mecanismo de recuperação que seja previsível e assegurar uma produção máxima; exorta a Comissão não só a ter em conta o preço mas também uma dimensão regional que preveja o desenvolvimento de leilões regionais; solicita a seleção das ofertas de forma a garantir a excelência, a criação de emprego, a reconversão ou a melhoria das competências dos trabalhadores e o mais elevado nível de sustentabilidade, por exemplo excluindo projetos que possam potencialmente comprometer a disponibilidade e pureza da água para consumo;
6. Toma conhecimento da inexistência de um instrumento legal para apoiar a aplicação do segundo pilar do BEH; lamenta que a Comissão não tenha apresentado uma proposta a este respeito; exorta a Comissão a realizar uma avaliação de impacto exaustiva, em conformidade com o conjunto de instrumentos para legislar melhor, contemplando o respetivo impacto em países terceiros e colmatando esta lacuna o mais rapidamente possível; solicita à Comissão que clarifique as relações entre o segundo pilar e as iniciativas da Equipa Europa;
7. Considera ser necessário aumentar o número de trabalhadores qualificados necessários ao desenvolvimento do mercado do hidrogénio, o que requer um investimento financeiro significativo na requalificação e na melhoria das competências da mão de obra; exorta a Comissão a clarificar a forma como o BEH irá ter em conta esta situação; salienta igualmente a necessidade de assegurar sinergias entre todos os fundos de investimento, programas, instrumentos financeiros e políticas disponíveis, incluindo os auxílios estatais, a fim de assegurar a cooperação entre o setor público e o setor privado em investimentos numa vasta gama de projetos e de apoiar o funcionamento do mercado interno; considera que a estabilidade, previsibilidade, transparência e condições de equidade na concorrência transmitem confiança aos potenciais investidores e partes interessadas, incentivando-os a afetarem recursos e verbas a projetos relacionados com o hidrogénio.

ANEXO: LISTA DE ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR RECEBEU CONTRIBUTOS

A lista que se segue é elaborada sob a responsabilidade exclusiva do relator. O relator recebeu contributos das seguintes entidades ou pessoas para a elaboração do parecer, até à sua aprovação em comissão:

Entidade e/ou pessoa singular
O relator não recebeu contributos de entidades ou pessoas singulares aquando da preparação do projeto de parecer, e até à sua aprovação em comissão.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	7.11.2023
Resultado da votação final	+: 23 -: 1 0: 2
Deputados presentes no momento da votação final	Olivier Chastel, Andor Deli, José Manuel Fernandes, Alexandra Geese, Vlad Gheorghe, Valérie Hayer, Eero Heinäluoma, Hervé Juvin, Moritz Körner, Pierre Larrourou, Janusz Lewandowski, Margarida Marques, Lefteris Nikolaou-Alavanos, Andrey Novakov, Bogdan Rzońca, Eleni Stavrou, Nils Torvalds, Nils Ušakovs, Rainer Wieland, Angelika Winzig
Suplentes presentes no momento da votação final	Jan Olbrycht, Mauri Pekkarinen
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Lena Düpont, Mónica Silvana González, Catherine Griset, Predrag Fred Matic

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

23	+
ECR	Bogdan Rzońca
ID	Catherine Griset
PPE	Lena Düpont, José Manuel Fernandes, Janusz Lewandowski, Andrey Novakov, Jan Olbrycht, Eleni Stavrou, Rainer Wieland, Angelika Winzig
Renew	Olivier Chastel, Vlad Gheorghe, Valérie Hayer, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Nils Torvalds
S&D	Mónica Silvana González, Eero Heinäluoma, Pierre Larrourou, Margarida Marques, Predrag Fred Matic, Nils Ušakovs
Verts/ALE	Alexandra Geese

1	-
NI	Lefteris Nikolaou-Alavanos

2	0
NI	Andor Deli, Hervé Juvin

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções